



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 06 DE SETEMBRO DE 2019.  
BOLETIM GERAL Nº 163**

**MENSAGEM**

Se alguém não cuida de seus parentes, e especialmente dos de sua própria família, negou a fé e é pior que um descrente. "1 Timóteo 5:8".

**Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte  
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**1 - SERVIÇO PARA O DIA**

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORACÃO

(Fonte: Nota nº 15944 - QCG-AJG)

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO  
SEM ALTERAÇÃO**

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ASSUNTOS GERAIS**

**A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**1 - AJUDA DE CUSTO**

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
MAJ QOBM DINALDO SANTOS PALHETA	51855690/1	24º GBM	95 de 21/05/2019	2º GBM

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SPP/DP providencie o pagamento de 01 (um) soldo;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 1940/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.  
(Fonte: Nota nº 16159 - QCG-DP)

**2 - ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 678 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Passa a responder,** pelo Comando do 12º Grupamento Bombeiro Militar / Santa Izabel, cumulativamente com a função que já exerce, o MAJ QOBM MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**

*Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil*

(Fonte: Nota nº 16201 - QCG-GABCMD)

**3 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM**

Autorizado o militar a deslocar-se as referidas cidades, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado. O referido período de viagem será descontado das férias regulamentares do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
MAJ QOBM EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE	5827060/1	Belém-PA	Europa: França e Portugal	05/11/2019	20/11/2019

Fonte: Requerimento nº 3439/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16161 - QCG-DP)

**4 - EXONERAÇÃO**

**PORTARIA Nº 677 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe

Boletim Geral nº 163 de 06/09/2019

Pág.: 1/7

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 06/09/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade](http://siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade) utilizando o código de verificação 8C6744C9D4 e número de controle 776, ou escaneando o QRcode ao lado.



são conferidas em legislação peculiar.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar** os oficiais abaixo das seguintes funções:

- 1 – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - TCEL QOBM ADALMILENA CAFÉ DUARTE DA COSTA;
- 2 - Comandante do 12º GBM/Santa Izabel - TCEL QOBM ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS;
- 3 – Membro da Comissão Permanente de Controle Interno – MAJ QOABM ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**

*Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil*

(Fonte: Nota nº 16200 - QCG-GABCMD)

#### 5 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Férias (Plano):	Mês Novo:	Data Inicial:	Data Final:
2 TEN QOABM NELSON FERNANDO DA PAIXAO RIBEIRO	5608937/1	QCG-DP	2018	Dez	Jan	01/01/2020	30/01/2020

Fonte: Protocolo nº 157739/2019 -Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 16174 - QCG-DP)

#### 6 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência de 08 (oito) dias do período de férias do oficial abaixo relacionado, deixado de gozar em consequência do falecimento de pessoa da família (mãe), conforme fez público o BG nº149/2019 de 19/08/2019:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Férias (Plano):	Mês Novo:	Data Inicial:	Data Final:
TEN CEL QOBM JOAO JOSE DA SILVA JUNIOR	5704421/1	1º GBS	2018	Jul	Nov	25/11/2019	02/12/2019

Fonte: Nota nº 16175/2019 - SIGA - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 16175 - QCG-DP)

#### 7 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar já gozadas:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Férias (Plano):	Mês Novo:	Data Inicial:	Data Final:
MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA	54185525/1	12º GBM	2018	Jul	Mar	20/03/2019	18/04/2019

Fonte: Protocolo 156883/2019 e BI nº11 de 29 de março de 2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 16180 - QCG-DP)

#### 8 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
1 TEN QOABM EUCLIDES GONCALVES RODRIGUES	5602505/1	01/02/1994	01/02/2004	1ª

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 3472/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16163 - QCG-DP)

#### B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

##### 1 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizado o militar a deslocar-se as referidas cidades, a fim de tratar assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado. O referido período de viagem será descontado das férias regulamentares do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
CB QBM CARLOS WILSON PINHEIRO SALDANHA	57189189/1	Belém-PA	Rio de Janeiro-RJ, Florianópolis-SC e Santiago do Chile	05/09/2019	29/09/2019

Fonte: Requerimento nº 3388/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16165 - QCG-DP)

##### 2 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozada, de acordo com e ano de referência e período disposto:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
SUB TEN QBM LUIZ PAULO AMARAL MELO	5608740/1	01/12/1995	30/12/1995	1994

#### DESPACHO:

1. Deferido;

Boletim Geral nº 163 de 06/09/2019

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 06/09/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade](http://siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade) utilizando o código de verificação 8C6744C9D4 e número de controle 776 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Pág.: 2/7



2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3445/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16145 - QCG-DP)

### 3 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM-COND JERRY CONCEICAO DE SOUSA	5162904/1	180	1ª	05/11/1990	05/11/2000

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 2246/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16162 - QCG-DP)

### 4 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (um) ano e 19 (dezenove) dias de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Orlando Bitar - Belém/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal, em virtude da superposição na contagem dos anos de serviços, que estão concomitantes ao tempo de serviços prestados ao Exército Brasileiro, correspondente ao período de (08/02/1988 à 27/01/1989), situação vedada pelo art. 139 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM DENILSON RIBEIRO LIMA	5608864/1	03/02/1986	28/12/1988	379

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento: 3379/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16172 - QCG-DP)

### 5 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar abaxo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Férias (Plano):	Mês Novo:	Data Inicial:	Data Final:
SUB TEN QBM HENRIQUE CLAUDIO SILVA DELGADO	5607400/1	3º GBM	2018	Dez	Out	01/10/2019	30/10/2019

Fonte: Protocolo nº 156014/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 16164 - QCG-DP)

### 6 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Férias (Plano):	Mês Novo:	Data Inicial:	Data Final:
CB QBM ALDINEY DO NASCIMENTO PINHEIRO	54184967/1	QCG	2018	Dez	Nov	01/11/2019	30/11/2019

Fonte: Protocolo 156754/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 16173 - QCG-DP)

### 7 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pela requerente abaixo mencionada:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
CB QBM MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO	57217861/1	18/05/2009	18/05/2019	1ª

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 2147/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16155 - QCG-DP)

### 8 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado, com o acréscimo de 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias de tempo de serviços prestados ao Exército Brasileiro, já averbados:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
SUB TEN QBM ADELSON DE CARVALHO COSTA	5161983/1	05/11/1990	03/06/2000	1ª
SUB TEN QBM ADELSON DE CARVALHO COSTA	5161983/1	03/06/2000	03/06/2010	2ª

#### DESPACHO:

Boletim Geral nº 163 de 06/09/2019

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 06/09/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade](http://siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade) utilizando o código de verificação 8C6744C9D4 e número de controle 776 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Pág.: 3/7



1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento: 3455/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 16168 - QCG-DP)

#### 9 - LICENÇA MATERNIDADE - CONCESSÃO

Concedo licença maternidade, em razão de nascimento de filho, conforme dispõe os artigos 1º, 2º e 3º da Lei Federal 13.109/2015, à militar Abaixo Relacionada:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):
CB QBM JOSIANE CRISTINA DA CRUZ MACEDO	57190158/1	23/04/2019	19/10/2019

Fonte: Requerimento nº 2046/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 16156 - QCG-DP)

#### 10 - MILITAR À DISPOSIÇÃO

Passou à disposição o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Unidade de Destino:
CB QBM ALBERTO BATISTA ALVES	57189209/1	12/08/2019	ALEPA

Fonte: Nota nº 16116/2019 - SIGA - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 16116 - QCG-DP)

#### 11 - MILITAR À DISPOSIÇÃO

Passou à disposição o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Unidade de Destino:
CB QBM GEOVANNE ASSUNÇÃO DIAS	57214140/2	12/06/2019	ALEPA

Fonte: Nota nº 16124/2019 - SIGA - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 16124 - QCG-DP)

#### 12 - TORNAR SEM EFEITO TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM CARLOS ALBERTO ALVES TEIXEIRA	5122490/1	CEDEC	26º GBM	Interesse Próprio
SD QBM BIANCA DE OLIVEIRA SOARES	5923629/2	26º GBM	CEDEC	Interesse Próprio

Fonte: Protocolo 154876/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

#### Errata:

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA. TORNA SEM EFEITO a ida da SD BIANCA de Oliveira Soares.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM BIANCA DE OLIVEIRA SOARES	5923629/2	26º GBM	CEDEC	Interesse Próprio

Fonte: Protocolo 154876/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.  
(Fonte: Nota nº 16144 - QCG-DP)

## II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### 1 - ATO DO COMANDANTE GERAL

#### PORTARIA Nº 662, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

#### Aprova o distintivo do Centro de Formação Aperfeiçoamento e Especialização - CFAE.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992 e considerando a Portaria Nº 289, de 05 de maio de 2017 que versa sobre a norma de confecção de Distintivos das Unidades Bombeiro Militar do Pará publicada no Boletim Geral Nº 127 de 06/07/2017 resolve,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o distintivo do Centro de Formação Aperfeiçoamento e Especialização - CFAE, conforme as dimensões e padronização da Portaria Nº 289/17 e modelo anexo a esta portaria.

Art. 2º – Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogar a portaria nº 089 de 13 de julho de 1995 (Aprovação do Distintivo do CFAE), publicada no BG nº 134 de 18 de julho de 1995.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM**

**Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

[Anexo da portaria nº 662\\_Distintivo do CFAE](#)

Fonte: 16153/2019 - SIGA - Gab. Cmdo Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16153 - QCG-GABCMD)



## 2 - ATO DO COMANDANTE GERAL

### PORTARIA Nº 630, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

#### Aprova o distintivo de Unidade do 11º Grupamento

#### Bombeiro Militar (Breves).

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992 e considerando a Portaria nº 289, de 05 de maio de 2017, que versa sobre a norma de confecção de Distintivos das Unidades Bombeiro Militar do Pará publicada no Boletim Geral nº 127 de 06/07/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o distintivo do 11º Grupamento Bombeiro Militar (Breves), conforme as dimensões e padronização da Portaria nº 289/17 e modelo anexo a esta portaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

#### Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

[Anexo da Portaria nº 630 - 11º GBM BREVES](#)

(Fonte: Nota nº 16177 - QCG-GABCMD)

## 3 - ATO DO COMANDANTE GERAL

### PORTARIA Nº 583, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

#### Aprova o distintivo do Estado Maior Geral do CBMPA.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992 e considerando a Portaria nº 289, de 05 de maio de 2017 que versa sobre a norma de confecção de Distintivos das Unidades Bombeiro Militar do Pará publicada no Boletim Geral nº 127 de 06/07/2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o distintivo do Estado Maior Geral do CBMPA conforme as dimensões e padronização da Portaria nº 289/17 e modelo anexo a esta portaria.

Art. 2º – Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

#### Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

[Anexo da Portaria nº 583 - EMG](#)

(Fonte: Nota nº 16179 - QCG-GABCMD)

## 4 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

#### OUTRAS MATÉRIAS .

#### Instrumento: TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Data da assinatura: 30/08/2019

**Partes:** O Corpo de Bombeiros Militar do Pará, CNPJ: 34.847.236/0001-80, e as pessoas físicas que prestaram serviços com os CPF: 373.554.812-15, 454.993.572-34, 613.696.752-91, 833.292.852-49, 861.126.352-91, 372.927.142-34, 815.857.992-20, 575.309.472-49, 931.217.332-49, 936.179.092-72, 884.309.952-34, 715.132.562-20, 661.456.862-00, 002.617.882-64, 691.447.882-15, 681.184.222-91, 697.241.302-82, 429.343.382-15, 885.630.492-91, 398.851.352-00, 402.138.972-53, 758.960.792-49, 704.038.052-87.

**Objeto:** O presente termo tem por finalidade o reconhecimento de dívida no valor global de R\$ 38.400,00, referente ao processo administrativo no 121588 do Curso de Guarda-Vidas no exercício de 2018.

#### Ordenador:

#### HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

#### Protocolo:

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33974, de 06 de setembro de 2019

(Fonte: Nota nº 16193 - QCG-AJG)

## 5 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### De acordo com o resultado do Pregão Eletrônico 23/2019, resolvo:

**HOMOLOGAR** a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico 23/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CBMPA, tendo como proposta mais vantajosa a empresa PANIFICADORA UMARIZAL LTDA, CNPJ: 04.910.063/0001-36, vencedora do certame, no valor global de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais).

Belém – PA, 29 de Agosto de 2019.

Boletim Geral nº 163 de 06/09/2019



**HAYMAN Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM**  
**Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**  
Protocolo: 470562  
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33972, de 05 de setembro de 2019  
(Fonte: Nota nº 16190 - QCG-AJG)

**6 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO**, nos termos do Art. 25, caput da Lei 8.666/93, o ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação de instrutores para o Curso de Mergulho Autônomo CMAUT/2019, no valor de R\$ 33.480,00 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais).  
Belém, 30 de agosto de 2019.

**HAYMAN Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM**  
**Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**  
Protocolo: 470592  
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33972, de 05 de setembro de 2019  
(Fonte: Nota nº 16189 - QCG-AJG)

**7 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE 07/2019**

Reconheço a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando a orientação do Parecer 131/2019, da Comissão de Justiça do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de 28 de agosto de 2019, dos autos do processo 156200/2019 fundamentado na Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de instrutores para o Curso de Mergulho Autônomo CMAUT/2019, no valor de R\$ 33.480,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais), C. Funcional: 06.182.1425-8282 e 06.128.1425-8278, Elementos de Despesa: 339039- Pessoa Jurídica e 339047- Obrigações tributárias, Fonte do Recurso: 0101000000 – Tesouro do Estado.  
Belém, 30 de agosto de 2019.

**ADALMILENA CAFÉ DUARTE DA COSTA – TCEL BM**  
**Presidente da CPL**  
Protocolo: 470591  
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33972, de 05 de setembro de 2019  
(Fonte: Nota nº 16188 - QCG-AJG)

**8 - INCLUSÃO DE VOLUNTÁRIO CIVIL**

**PORTARIA Nº 661, DE 01 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar; considerando o decreto estadual 1297 de 18 de Outubro de 2004 regulado através da portaria 617 de 08/08/2018, Publicado em Boletim Geral 170/2018, Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários do Civil no âmbito do CBMPA .

**RESOLVE:**

Art. 1º - INCLUIR para prestação de Serviço, como Voluntário(s) Civil(s) do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano.:

Nome	Matrícula	Data de Inclusão:	Data Final:	Unidade de Destino:	Cargo:
CANDIDATO (A) CIVIL ALEXANDRE FELIPE CARVALHO DE FREITAS DE SOUZA		01/09/2019	01/09/2020	QCG-DAL-OBRS	VOL - CIVIL
CANDIDATO (A) CIVIL DEBORA EVELLYN MARTINS FARINHA DA SILVA		01/09/2019	01/09/2020	23º GBM	VOL - CIVIL
CANDIDATO (A) CIVIL DENILSON PEREIRA RODRIGUES		01/09/2019	01/09/2020	22º GBM	VOL - CIVIL
CANDIDATO (A) CIVIL GABRIEL VICTOR FERREIRA VASCONCELOS		01/09/2019	01/09/2020	QCG-ARSC	VOL - CIVIL
CANDIDATO (A) CIVIL LARISSA BATISTA SOUZA		01/09/2019	01/09/2020	22º GBM	VOL - CIVIL
CANDIDATO (A) CIVIL LEONARDO ARAUJO DA ROSA		01/09/2019	01/09/2020	COP	VOL - CIVIL
CANDIDATO (A) CIVIL LEONARDO DE NAZARE DA SILVA		01/09/2019	01/09/2020	22º GBM	VOL - CIVIL
CANDIDATO (A) CIVIL MARIA EDUARDA CUSTODIO FARIAS		01/09/2019	01/09/2020	11º GBM	VOL - CIVIL
CANDIDATO (A) CIVIL RAFAELA FELIX DA SILVA		01/09/2019	01/09/2020	26º GBM	VOL - CIVIL
CANDIDATO (A) CIVIL SAMUEL DOS SANTOS RAMOS		01/09/2019	01/09/2020	4º GBM	VOL - CIVIL
CANDIDATO (A) CIVIL VICTOR HUGO LUZ PANTOJA		01/09/2019	01/09/2020	QCG-BANDA	VOL - CIVIL
CANDIDATO (A) CIVIL VINICIUS DA PAIXAO MELO		01/09/2019	01/09/2020	COP	VOL - CIVIL

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.



**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM**

**Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

Fonte: Protocolo 157260/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16134 - QCG-DP)

**9 - RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE VOLUNTARIO CIVIL**

**PORTARIA Nº 554, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e Considerando o que preceitua o art. 5º da portaria 617/2018, que dispõe sobre a renovação contratual do serviço voluntário no âmbito do CBMPA.

**RESOLVE:**

Art. 1º – RENOVAR o contrato de prestação de Serviço dos Voluntários Cíveis do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano, abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data inicial do Contrato:	Data final do Contrato:
VOL CIVIL PAULO VICTOR DA SILVA RAMOS		CIOP	01/09/2019	01/09/2020

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM**

**Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

Fonte: Protocolo nº 16139/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16139 - QCG-DP)

**4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**1 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO**

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
CB QBM SERGIO LOBATO FRANCA	57218366/1	14º GBM	ÓTIMO	EXCEPCIONAL

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento: 1943/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16169 - QCG-DP)

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

**Confere com o Original:**

**CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TEN CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL**

